



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *061*

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.289 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Aplicar a Pena de Repreensão à servidora BENEDITA SÁVIA DA SILVA, Registro nº 1.975, Merendeira, Referência "SI", do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no item "b" e "h", do Artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1986.

Carlos Eugênio Marcondes

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de setembro de 1986.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =